

Estudo Técnico Preliminar nº. 004/2024.

INFORMAÇÕES INICIAIS

O presente documento delinea a fase inicial do processo de planejamento e oferece uma análise abrangente para a contratação de uma solução que atenderá à necessidade especificada a seguir.

O objetivo primordial consiste em examinar minuciosamente a referida necessidade e identificar no mercado a solução mais adequada para atendê-la, em estrita conformidade com as normas vigentes e os princípios que norteiam a Administração Pública.

Número do Processo Administrativo: 014/2024.

Área Requisitante: Setor de Saúde Bucal.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Há uma demanda crescente por tratamentos odontológicos completos e de qualidade para a reabilitação oral em zonas desdentadas entre os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). A ausência de acesso eficiente a esses tratamentos compromete a saúde bucal da população, afetando sua qualidade de vida.

1.2. Detalhamento da Necessidade de Contratação: Abordagem da Problemática sob a Ótica do Interesse Público.

1.3. Justificativa Profunda da Aquisição/Serviço: A implementação de tratamentos odontológicos completos e de qualidade para a reabilitação oral em zonas desdentadas no âmbito do SUS é imperativa, considerando diversos fatores que reforçam a relevância dessa contratação.

1.3.1. Problema a ser Resolvido: O Brasil enfrenta um cenário desafiador em relação à saúde bucal, com uma parcela significativa da população vivenciando a perda de dentes, o que impacta diretamente na qualidade de vida, na autoestima e na saúde geral. A falta de acesso eficiente a tratamentos odontológicos adequados contribui para o agravamento desse problema, resultando em impactos negativos na saúde bucal e no bem-estar dos cidadãos.

1.3.2. Impacto Social e Econômico: A ausência de uma solução abrangente para a reabilitação oral de zonas desdentadas reflete não apenas em questões estéticas, mas também em impactos sociais e econômicos. Indivíduos desdentados enfrentam desafios na busca por emprego, na sociabilização e na qualidade da alimentação, afetando diretamente a saúde geral. Além disso, a demanda por tratamentos odontológicos emergenciais devido a complicações resultantes da falta de reabilitação onera o sistema de saúde público.

1.3.3. Potencial de Prevenção de Doenças Bucais: A contratação proposta visa não apenas tratar a condição existente, mas também prevenir a progressão de doenças bucais associadas à perda dentária. A reabilitação oral adequada não só restitui a função mastigatória e fonação, mas também evita complicações como doenças periodontais, problemas na articulação temporomandibular e outras condições que impactam negativamente a saúde bucal e geral.

1.3.4. Contribuição para a Qualidade de Vida: A melhoria na qualidade de vida dos beneficiários é um dos principais objetivos dessa contratação. Ao possibilitar o acesso a tratamentos odontológicos completos e de qualidade, o projeto visa resgatar a autoestima, a confiança e a inclusão social dos indivíduos afetados pela perda dentária. A promoção da saúde bucal contribui, assim, para uma vida mais saudável e plena.

1.3.5. Atendimento à Demanda Crescente: A crescente demanda por serviços odontológicos no SUS torna essencial a implementação de soluções eficazes e abrangentes. A contratação proposta se alinha com a necessidade de expandir a capacidade do sistema de saúde para atender à demanda existente e futura, contribuindo para a promoção da saúde bucal em larga escala.

1.3.6. Em síntese, a justificativa para essa contratação baseia-se na necessidade premente de proporcionar acesso eficiente a tratamentos odontológicos completos e de qualidade, visando não apenas a solução imediata do problema, mas também a prevenção de complicações futuras e a promoção do bem-estar e da inclusão social dos beneficiários do SUS. A abordagem proposta busca endereçar questões sociais, econômicas e de saúde pública de maneira integral e sustentável.

1.4. Impactos e Implicações para a Comunidade/Secretaria: A implementação deste projeto tem impactos significativos na comunidade e na Secretaria Municipal de Saúde, proporcionando melhorias tangíveis e mensuráveis. Ao oferecer tratamentos odontológicos completos e de qualidade para a reabilitação oral, antevê-se:

1.4.1. Impactos na Comunidade:

1.4.1.1. Melhoria da Saúde Bucal Coletiva: A população beneficiada experimentará uma notável melhoria na saúde bucal, resultando na redução de casos de doenças periodontais, cáries e outras condições associadas à perda dentária.

1.4.1.2. Incremento na Qualidade de Vida: A reabilitação oral adequada contribuirá para a recuperação da funcionalidade oral, impactando positivamente a alimentação, a fala e a autoestima dos beneficiários.

1.4.1.3. Redução de Custos com Tratamentos Emergenciais: Ao prevenir complicações decorrentes da falta de reabilitação oral, espera-se uma

diminuição nos custos associados aos tratamentos emergenciais, aliviando a carga sobre os serviços de urgência odontológica.

1.4.2. Implicações para a Secretaria Municipal de Saúde:

1.4.2.1. Otimização dos Recursos: A abordagem preventiva promovida pelo projeto pode otimizar a alocação de recursos da Secretaria, direcionando esforços para a prevenção e tratamento eficaz, em vez de abordagens reativas e emergenciais.

1.4.2.2. Fortalecimento da Estrutura de Atendimento Odontológico: A implementação efetiva deste projeto pode fortalecer a estrutura de atendimento odontológico da Secretaria, aprimorando a qualidade dos serviços prestados e a satisfação dos usuários do SUS.

1.5. Desafios a Serem Superados: A concretização desse projeto não está isenta de desafios, e é essencial identificá-los para desenvolver estratégias eficazes de superação:

1.5.1. Barreiras Financeiras: Alocar recursos suficientes para cobrir os custos iniciais do projeto e garantir sua sustentabilidade a longo prazo é um desafio a ser superado, considerando as limitações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

1.5.2. Capacitação de Profissionais: Garantir que os profissionais de saúde estejam devidamente capacitados para implementar os tratamentos propostos é um desafio crítico. A realização de programas de treinamento contínuo é vital para superar essa barreira.

1.5.3. Logística e Infraestrutura: Assegurar a logística adequada para a distribuição de equipamentos, materiais e a organização de espaços clínicos requer uma gestão eficiente e planejamento logístico.

1.6. Conexão entre Contratação e Benefícios Coletivos: A contratação proposta está diretamente conectada aos benefícios coletivos, alinhando-se com os objetivos da Secretaria Municipal de Saúde de promover a saúde bucal e o bem-estar da população. Ao oferecer tratamentos odontológicos completos e de qualidade, o projeto visa:

1.6.1. Promover a Saúde Preventiva: Ao abordar a causa subjacente da perda dentária, o projeto contribui para a saúde preventiva, evitando complicações e custos associados a tratamentos emergenciais.

1.6.2. Fomentar a Inclusão Social: A reabilitação oral adequada não apenas restaura a função mastigatória, mas também fomenta a inclusão social, melhorando a confiança e a participação ativa na comunidade.

1.6.3. Reduzir Disparidades em Saúde: Ao garantir acesso igualitário a tratamentos de qualidade, a contratação busca reduzir as disparidades em saúde bucal, promovendo uma abordagem inclusiva e equitativa.

1.7. Visão Abrangente do Contexto: Este projeto insere-se em um contexto mais amplo de transformação e aprimoramento dos serviços de saúde bucal no SUS. Compreendendo a


Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

complexidade do cenário atual, o projeto busca integrar-se às estratégias nacionais de promoção da saúde, alinhando-se aos seguintes aspectos:

1.7.1. Estratégia Nacional de Saúde Bucal: O projeto está alinhado à Estratégia Nacional de Saúde Bucal, contribuindo para a promoção da saúde bucal como parte integrante da saúde geral da população.

1.7.2. Diretrizes do SUS: A contratação é coerente com as diretrizes do SUS, visando garantir acesso universal, integral e equitativo aos serviços de saúde, incluindo tratamentos odontológicos.

1.7.3. Agenda de Desenvolvimento Sustentável: A iniciativa contribui para a Agenda de Desenvolvimento Sustentável, especialmente no que diz respeito à promoção de saúde, bem-estar e igualdade de acesso a serviços de saúde de qualidade.

1.7.4. Em suma, a contratação é uma peça integrante de uma visão mais abrangente de transformação dos serviços de saúde bucal, conectando-se a objetivos nacionais e locais de promoção da saúde e inclusão social. A visão ampla do contexto enfatiza a importância de uma abordagem integrada para alcançar resultados significativos e sustentáveis.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO

2.1. O levantamento de mercado contempla diferentes abordagens para atender à necessidade de garantir acesso eficiente a tratamentos odontológicos completos e de qualidade no âmbito do SUS. Entre as soluções consideradas, destacamos:

2.2. Doações e Parcerias Público Privadas (PPPs):

2.2.1. Vantagens:

2.2.1.1. Redução de Custos Iniciais: Parcerias com entidades privadas podem resultar em investimentos substanciais sem a necessidade de desembolso inicial por parte da Secretaria Municipal de Saúde.

2.2.1.2. Expertise Técnica: A colaboração com entidades privadas pode trazer expertise técnica e inovação, melhorando a qualidade dos tratamentos oferecidos.

2.2.1.3. Aceleração da Implementação: Doações e PPPs podem acelerar a implementação do projeto, reduzindo o tempo necessário para a disponibilização dos serviços à população.

2.2.2. Desafios:

2.2.2.1. Dependência de Parceiros Privados: A dependência de doações ou parcerias privadas pode criar vulnerabilidades e instabilidade na continuidade do projeto.



 Estado de Sergipe
 Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

2.2.2.2. Possíveis Conflitos de Interesse: É necessário um cuidadoso gerenciamento para evitar conflitos de interesse e assegurar que os objetivos da Secretaria de Saúde sejam mantidos.

2.2.3. Desvantagens:

2.2.3.1. Limitação na Autonomia: A dependência de doações ou parcerias pode limitar a autonomia da Secretaria de Saúde na definição das estratégias e prioridades do projeto.

2.3. Terceirização através da contratação de laboratórios de próteses dentárias:

2.3.1. Vantagens:

2.3.1.1. Especialização Técnica: A contratação de laboratórios especializados em próteses dentárias garante acesso imediato a profissionais especializados, resultando em tratamentos de alta qualidade.

2.3.1.2. Flexibilidade Operacional: A terceirização permite ajustes na capacidade de produção conforme a demanda, proporcionando uma gestão mais flexível dos recursos.

2.3.2. Desafios:

2.3.2.1. Custos Variáveis: A terceirização pode resultar em custos variáveis, dificultando a previsão orçamentária e a gestão financeira, que pode ser contornado com a metodologia que a empresa especializada é responsável por todo o material para realizar a demanda.

2.3.2.2. Controle de Qualidade: É essencial estabelecer protocolos rigorosos de controle de qualidade para garantir que as próteses atendam aos padrões exigidos.

2.3.3. Desvantagens:

2.3.3.1. Dependência Externa: A dependência de laboratórios terceirizados pode limitar a capacidade de resposta a mudanças nas demandas locais e na política de saúde.

2.4. Implementar laboratório odontológico de próteses dentárias para gerenciamento próprio:

2.4.1. Vantagens:

2.4.1.1. Controle Total: A criação de um laboratório interno proporciona total controle sobre a produção, qualidade e cronograma, permitindo adaptações conforme necessário.

2.4.1.2. Desenvolvimento de Expertise Interna: A gestão própria do laboratório possibilita o desenvolvimento de expertise interna, contribuindo para a autonomia técnica da Secretaria.

2.4.2. Desafios:

2.4.2.1. Custos Iniciais Elevados: A criação e manutenção de um laboratório interno envolvem custos iniciais significativos, incluindo aquisição de equipamentos e treinamento de pessoal.

2.4.2.2. Gestão de Recursos Humanos: A contratação e gestão de profissionais especializados requerem uma abordagem estratégica para garantir a eficiência operacional.

2.4.3. Desvantagens:

2.4.3.1. Maior Complexidade de Gestão: A gestão de um laboratório interno pode ser mais complexa em comparação com soluções terceirizadas, exigindo uma equipe de gestão mais especializada.

2.5. Implante dentário:

2.5.1. Vantagens:

2.5.1.1. Resultado Final: Por se um procedimento que envolve a colocação de um pino de titânio no osso da mandíbula, que serve como raiz artificial do dente, o resultado final é um dente artificial que se parece e funciona como um dente natural.

2.5.2. Desafios:

2.5.2.1. Custos Elevados: Entre as opções encontradas é a que apresenta o maior custo, o investimento é maior porque esse é um tratamento definitivo que alcança resultados de maior qualidade.

2.5.2.2. Gestão de Recursos Humanos: A contratação e gestão de profissionais especializados requerem uma abordagem estratégica para garantir a eficiência operacional.

2.5.2.3. Gestão de Contratos: Gerir contratos de serviços de implantes dentários pode ser complexo para a administração pública. Isso inclui a seleção de fornecedores qualificados, a elaboração de contratos, o acompanhamento dos serviços prestados e a garantia da qualidade. A falta de expertise específica na área odontológica pode dificultar a eficácia da gestão.

2.5.2.4. Alociação de Recursos: A administração pública pode enfrentar desafios relacionados à sustentabilidade financeira a longo prazo ao assumir responsabilidades contínuas pelos custos de implantes dentários. Isso pode afetar a capacidade de financiar outras áreas prioritárias. A alocação de recursos para serviços de implantes dentários, em detrimento de outras necessidades na saúde pública, pode gerar críticas da população e de grupos interessados, questionando as escolhas de priorização e alocação de recursos.

2.5.3. Desvantagens:

2.5.3.1. Necessidade de cirurgias complementares em alguns casos: As condições da saúde bucal impactam o custo do implante porque alguns



 Estado de Sergipe
 Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

pacientes podem precisar de intervenções pré-cirúrgicas para garantir uma boa recuperação no pós-operatório do implante dentário. É o caso, por exemplo, de tratar uma inflamação ou perda óssea. Esses tratamentos extras somam no orçamento.

2.6. Em síntese, a escolha entre doações, parcerias privadas, terceirização, criação de um laboratório interno ou implantes dentários deve considerar as características específicas da Secretaria Municipal de Saúde, ponderando as vantagens, desafios e desvantagens de cada abordagem para assegurar o sucesso e sustentabilidade do projeto.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Justificativa da Escolha:

3.1.1. A terceirização através da contratação de laboratórios de próteses dentárias emerge como a melhor solução para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, considerando diversos fatores específicos do contexto local e os objetivos almejados.

3.2. Vantagens da Terceirização:

3.2.1. A terceirização permite a contratação de laboratórios especializados, garantindo acesso imediato a profissionais altamente qualificados e experientes na confecção de próteses dentárias de alta qualidade.

3.2.1.1. Profissionais especializados serão atualizados com as últimas tecnologias e técnicas, assegurando tratamentos inovadores e eficientes.

3.2.2. A terceirização oferece flexibilidade na gestão dos recursos, permitindo ajustar a capacidade de produção de acordo com a demanda, evitando desperdícios e otimizando custos.

3.2.2.1. A possibilidade de contratar serviços conforme a necessidade contribui para uma resposta mais ágil às flutuações na demanda por próteses dentárias.

3.2.3. A terceirização evita investimentos iniciais significativos em infraestrutura e equipamentos, reduzindo os custos fixos associados à implementação e manutenção de um laboratório interno.

3.2.4. Ao terceirizar a produção de próteses dentárias, a Secretaria Municipal de Saúde pode concentrar seus esforços e recursos na melhoria e expansão de outros serviços odontológicos, promovendo uma abordagem mais abrangente da saúde bucal.

3.2.5. A terceirização compartilha responsabilidades com o laboratório contratado, mitigando riscos associados à gestão operacional e à manutenção de um laboratório interno, garantindo maior estabilidade ao projeto.

3.2.6. Eliminação de custos fixos associados à manutenção de um laboratório interno, como aquisição e manutenção de equipamentos, e eliminação também de custos com insumos necessários para a confecção das próteses dentárias, permitindo uma melhor gestão financeira.

3.3. Desafios Mitigáveis da Terceirização:

3.3.1. Estratégias de negociação de contratos podem ser implementadas para mitigar os custos variáveis. Contratos de longo prazo, por exemplo, podem oferecer preços mais estáveis e vantajosos.

3.3.2. A estipulação rigorosa de padrões de qualidade e a implementação de protocolos de auditoria regular ajudam a assegurar que as próteses atendam aos requisitos estabelecidos pela Secretaria de Saúde.

3.4. Justificativa da Não Utilização de Outras Opções:

3.4.1. **Parcerias Público-Privadas (PPPs):** A não escolha de Parcerias Público-Privadas (PPPs) está fundamentada em considerações essenciais para a efetividade e sustentabilidade do projeto. O motivo principal reside na preocupação com a dependência, possíveis conflitos de interesse e a perda de autonomia da Secretaria Municipal de Saúde.

3.4.1.1. A dependência de parcerias público-privadas poderia implicar em um alinhamento de interesses que nem sempre estaria alinhado com as prioridades e metas da Secretaria. A introdução de atores privados na operacionalização dos tratamentos odontológicos poderia gerar pressões para otimização de lucros, o que nem sempre seria congruente com os objetivos de saúde pública. Além disso, a falta de controle total sobre as operações poderia limitar a capacidade da Secretaria de tomar decisões rápidas e ágeis, comprometendo a flexibilidade necessária para enfrentar mudanças nas demandas e nas políticas de saúde. Essa abordagem, embora possa trazer recursos substanciais, poderia resultar em uma dinâmica complexa de gestão e potenciais desafios éticos e de transparéncia na implementação dos serviços.

3.4.2. **Implementação de Laboratório Interno:** A decisão de não optar pela criação de um laboratório interno foi baseada em uma análise cuidadosa dos desafios associados a essa abordagem, visando assegurar uma escolha alinhada com a eficiência operacional, sustentabilidade financeira e flexibilidade necessária para atender às variáveis demandas da população.

3.4.2.1. A implementação de um laboratório interno demandaria investimentos iniciais substanciais, incluindo aquisição de equipamentos, contratação e treinamento de pessoal e adequação de infraestrutura. Esses custos iniciais elevados seriam um fardo significativo para os recursos da Secretaria, potencialmente comprometendo outras iniciativas de saúde pública. Além disso, os encargos contínuos relacionados à manutenção e gestão do laboratório poderiam representar uma sobrecarga financeira a longo prazo. A menor flexibilidade operacional em termos de ajuste à demanda variável foi considerada uma desvantagem, uma vez que a criação de um laboratório interno



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

pode resultar em capacidade ociosa ou insuficiente para atender a flutuações nas necessidades de tratamento odontológico. A complexidade gerencial associada à operação interna também foi ponderada, reconhecendo a necessidade de uma estrutura gerencial robusta e especializada.

3.4.3. Implante Dentário: A não escolha por se deu pelo fato de que os implantes dentários costumam ser procedimentos caros, e os custos podem aumentar significativamente se a administração pública estiver pagando por esses serviços, que pode vir a representar um ônus financeiro significativo para o orçamento público. A alocação de recursos para serviços de implantes dentários, em detrimento de outras necessidades na saúde pública, pode gerar críticas da população e de grupos interessados, questionando as escolhas de priorização e alocação de recursos.

3.4.4. Em resumo, a não escolha dessas opções específicas foi guiada pela busca de uma solução que equilibre eficiência, sustentabilidade e autonomia na prestação de serviços odontológicos de qualidade, garantindo, assim, a melhor resposta às necessidades da população atendida pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Essa abordagem visa maximizar os benefícios para a comunidade, minimizando os riscos associados a possíveis conflitos de interesse e desafios de gestão.

3.5. Em conclusão, a terceirização através da contratação de laboratórios de próteses dentárias apresenta a melhor combinação de vantagens, flexibilidade e mitigação de desafios para atender às necessidades específicas da Secretaria Municipal de Saúde. A escolha dessa abordagem visa otimizar recursos, garantir qualidade no serviço e permitir uma abordagem mais eficiente e focada na saúde bucal da população atendida pelo SUS.

4. REQUISITOS DA CONTRATACÃO

4.1. Os requisitos da contratação são cruciais para assegurar que a solução escolhida atenda aos padrões mínimos de qualidade, alinhando-se efetivamente com os objetivos da Secretaria Municipal de Saúde. Neste contexto, é fundamental estabelecer requisitos claros e específicos que garantam a eficácia do projeto e promovam a entrega de serviços odontológicos completos e de qualidade.

4.2. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.2.1. Os itens e quantidades mencionadas em tabela disposta no DFD, referente a reabilitação oral devem ser executados em conformidade com a descrição apresentada neste documento e compatíveis com as exigências a serem estabelecidas no Termo de Referência, o qual será devidamente elaborado e autorizado da Autoridade Competente.

4.2.2. O prazo de vigência da contratação será no mínimo de 12 (doze) meses contados a partir da data da homologação do processo licitatório, prorrogável na conformidade


Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

com as disposições legais e editalícias, permitindo uma avaliação periódica da eficácia da solução e a realização de ajustes conforme necessário.

4.2.3. O instrumento de convocação deverá estar de acordo com as exigências do Decreto Municipal nº. 091/2023, que regulamenta o tratamento favorecido, direcionado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nas contratações públicas de bens, serviços e nas obras no âmbito do Município de Itabaiana, Estado de Sergipe.

4.3. Requisitos específicos para os licitantes e contratados:

4.3.1. A solução proposta deve obedecer a todas as normativas e regulamentações técnicas relacionadas à saúde bucal e odontologia, garantindo a segurança e eficácia dos tratamentos oferecidos.

4.3.2. Os equipamentos e procedimentos utilizados devem ser certificados por órgãos competentes, assegurando a conformidade com os padrões estabelecidos pelos órgãos reguladores.

4.3.3. A contratada deve fornecer um contrato de manutenção periódica dos equipamentos, utilizados nos procedimentos garantindo seu funcionamento eficiente ao longo do tempo.

4.3.4. A empresa contratada deve disponibilizar assistência técnica ágil para resolver possíveis problemas ou falhas nas próteses, assegurando a continuidade dos serviços.

4.3.5. A contratada deverá fornecer treinamentos contínuos para os profissionais de saúde envolvidos, garantindo que estejam atualizados com as melhores práticas e inovações na área odontológica.

4.3.6. Certificar que os profissionais envolvidos na execução da demanda possuam as qualificações necessárias e estejam devidamente registrados nos conselhos profissionais competentes.

4.3.7. Estabelecer protocolos específicos para situações de urgência, assegurando atendimento rápido e eficiente em casos críticos.

4.3.8. A contratada deve fornecer relatórios regulares sobre o desempenho dos serviços, incluindo métricas de qualidade, eficiência operacional e satisfação do usuário.

4.3.9. Garantir a transparência nas transações financeiras relacionadas ao contrato, assegurando o uso adequado dos recursos públicos.

4.4. Requisitos específicos para os licitantes e contratados:

4.4.1. Habilitação Jurídica;

4.4.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista;

4.4.3. Qualificação Econômica e Financeira;

4.4.4. Qualificação Técnica.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

- 4.4.4.1. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta demanda, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 4.4.4.2. Licença Sanitária, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da respectiva sede ou domicílio.
- 4.4.4.3. Certificado de regularidade da empresa licitante expedido pelo Conselho Regional de Odontologia (CRO).
- 4.4.4.4. Certificado de regularidade do responsável técnico indicado pela empresa licitante expedido pelo Conselho Regional de Odontologia (CRO).
- 4.4.4.5. Comprovação do licitante de possuir em seu quadro de pessoal, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente.
- 4.4.4.6. Comprovante de vínculo entre a empresa licitante e o(s) Responsável(is) Técnico(s) indicado(s), na forma do Acórdão nº 7.286/2010 - TCU - 2ª Câmara:
- 4.4.4.6.1. Contrato Social, se sócio, devidamente atualizado;
- 4.4.4.6.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS assinada;
- 4.4.4.6.3. Contrato de Trabalho, regido pela CLT;
- 4.4.4.6.4. Contrato de Prestação de Serviços, regido pelo Código Civil; ou
- 4.4.4.6.5. Certidão de registro da licitante no CRO, se nela constar o nome do profissional indicado.

4.5. Estabelecer requisitos claros e abrangentes é essencial para garantir que a contratação atenda às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo a qualidade, continuidade e eficiência nos serviços odontológicos oferecidos à população. Esses requisitos servirão como critérios fundamentais na seleção e avaliação da contratada, contribuindo para o alcance dos objetivos propostos.

5. DO QUANTITATIVO ESTIMADO

5.1. Conforme o levantamento efetuado, os itens e as quantidades a serem adquiridas estão dispostas no Documento de Formalização de Demanda e detalhados na tabela a seguir:

Item	Descrição	Unidade de Distribuição	Quantidade Total
1	Tratamentos odontológicos completos e de qualidade para a reabilitação oral adequada de zonas desdentadas.	Unidade	800

5.2. Conforme apresentado pelo setor demandante, o levantamento foi elaborado com base no histórico de consumo das Unidades de Saúde e nas ações da Secretaria Municipal de

Saúde. O cálculo da demanda estimada para o cumprimento das ações desta entidade pública foi minuciosamente planejado pelos setores gerenciais técnicos e administrativos demandantes.

- 5.3. A interação entre os setores gerenciais técnico e administrativo é crucial para a elaboração de estratégias assertivas. A colaboração estreita permite a consideração de variáveis complexas, como a expansão da cobertura de serviços, mudanças demográficas e avanços tecnológicos na área da saúde.
- 5.4. Dessa forma, a planificação da demanda não se limitou apenas ao passado, mas projetou-se para o futuro, incorporando uma abordagem prospectiva que antecipa as necessidades emergentes. A busca pela excelência na gestão da demanda evidencia o comprometimento da Secretaria Municipal de Saúde em fornecer serviços de saúde de qualidade, alinhando-se com os princípios da eficiência, transparência e responsabilidade.
- 5.5. Com o objetivo de assegurar uma contratação alinhada às demandas reais e promover eficiência, busca-se garantir a conformidade com as expectativas estabelecidas nos cronogramas federais, estaduais e municipais. A atuação da Secretaria Municipal de Saúde pauta-se na execução de ações em estrita conformidade com as obrigações legais a que está vinculada, bem como com as diretrizes estabelecidas, garantindo assim o atendimento eficaz às normativas e metas estipuladas pelos órgãos competentes.

6. ESTIMATIVA DO VALOR

- 6.1. Após análise e descrição detalhada no Anexo I deste Estudo Técnico Preliminar, obteve-se um preço anual aproximado de R\$ 390.400,00 (trezentos e noventa mil e quatrocentos reais) para satisfazer a demanda de 800 próteses solicitadas pelo setor demandante.

6.1.1. É importante ressaltar que este valor não será diretamente utilizado no processo de licitação. O setor demandante deve colaborar na elaboração do termo de referência, onde serão especificadas as características das próteses dentárias conforme as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde, bem como o perfil de saúde bucal específico do município de Itabaiana. Tais especificações devem estar em conformidade com as argumentações apresentadas no item 7 deste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

6.1.2. Após a realização do parcelamento da solução para melhor atender a demanda, deve-se então, realizar uma pesquisa de mercado abrangente e detalha, na conformidade com a Instrução Normativa SEGES /ME N° 65, de 7 de julho de 2021.

- 6.2. As tabelas detalhadas com os custos estimados para cada opção de mercado analisada podem ser encontradas no Anexo I deste ETP.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

- 7.1. A natureza das próteses dentárias permite a divisão clara em diferentes tipos e quantidades, tornando possível a aquisição por item sem comprometer a qualidade ou a eficiência do processo.
- 7.2. O parcelamento da solução é uma estratégia que busca otimizar a execução do projeto, considerando a complexidade e a amplitude das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O parcelamento em itens separados, em vez de lotes únicos, é justificado por diversas razões que visam assegurar a ampla participação de licitantes, bem como maximizar a eficiência na implementação do projeto.
- 7.2.1. O parcelamento incentiva a participação de um número maior de empresas, ampliando a competitividade na concorrência. Isso favorece a obtenção de propostas mais vantajosas em termos de custo e qualidade, resultando em benefícios diretos para a Secretaria.
- 7.2.2. Permite a adjudicação de contratos de forma escalonada, possibilitando à Secretaria avaliar o desempenho e a conformidade de cada fase antes de avançar para a próxima. Isso proporciona maior controle e reduz os riscos associados à adjudicação integral.
- 7.2.3. A abordagem por parcelamento reduz a exposição a riscos significativos, permitindo a implementação gradual de diferentes componentes do projeto. Isso facilita a identificação e mitigação de problemas antes que possam impactar negativamente o projeto como um todo.
- 7.2.4. Dividir o projeto em etapas gerenciables facilita a administração e a coordenação eficientes, especialmente em iniciativas de grande escala e complexidade técnica.
- 7.2.5. O parcelamento permite que a Secretaria de Saúde integre inovações e avanços tecnológicos à medida que surgem, garantindo que o projeto permaneça alinhado com as melhores práticas e padrões em constante evolução na área odontológica.
- 7.2.6. Parcelar a contratação facilita a gestão orçamentária, permitindo uma alocação eficiente de recursos ao longo do tempo. Isso evita sobrecargas financeiras no início do projeto, permitindo uma distribuição mais equitativa dos custos.
- 7.2.7. Parcelar o projeto possibilita uma adaptação mais eficaz às demandas específicas de diferentes regiões atendidas pela Secretaria. Isso assegura uma abordagem mais personalizada e adequada à diversidade das comunidades atendidas.
- 7.2.8. O parcelamento possibilita a avaliação contínua de resultados à medida que cada etapa é implementada. Isso facilita a análise da eficácia da solução proposta, permitindo ajustes e melhorias ao longo do tempo.
- 7.3. Em resumo, a opção pelo parcelamento é estratégica, alinhando-se à busca por eficiência, flexibilidade e controle na implementação do projeto. Essa abordagem visa otimizar a execução, reduzir riscos e garantir que a contratação atenda de maneira efetiva e


Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

adaptativa às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e, por consequência, à população beneficiada.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

8.1. As contratações correlatas ou interdependentes são elementos essenciais para garantir a conformidade da solução escolhida. Estas contratações adicionais são estrategicamente planejadas para atender a necessidades complementares e otimizar a implementação eficaz da solução escolhida pela Secretaria Municipal de Saúde.

8.2. Equipamentos e Insumos Complementares:

8.2.1. A aquisição de equipamentos odontológicos específicos e insumos de qualidade é crucial para o funcionamento eficiente da solução. Isso inclui cadeiras odontológicas, equipamentos de esterilização, entre outros.

8.2.1.1. Materiais protéticos serão por conta da contratada.

8.2.2. Interdependência: Esses itens são interdependentes da solução principal, sendo essenciais para a execução adequada dos tratamentos odontológicos propostos.

8.3. Serviços de Capacitação Contínua:

8.3.1. O treinamento contínuo dos profissionais envolvidos na implementação dos tratamentos é vital para garantir a aderência às melhores práticas e atualizações nas técnicas odontológicas.

8.3.2. A capacitação contínua está intrinsecamente ligada à eficácia e à qualidade dos tratamentos, tornando-se uma contratação interdependente e necessária para a conformidade da solução global.

8.4. Serviços de Manutenção e Assistência Técnica:

8.4.1. Contratar serviços especializados de manutenção e assistência técnica é fundamental para garantir a operacionalidade contínua dos equipamentos, evitando interrupções nos serviços odontológicos.

8.4.2. A qualidade dos tratamentos está diretamente relacionada à confiabilidade dos equipamentos, tornando essencial a contratação de serviços de manutenção.

8.5. Tecnologias de Informação e Sistemas de Gestão:

8.5.1. Implementar sistemas de informação é crucial para gerenciar eficientemente o fluxo de pacientes, registros clínicos e informações operacionais, assegurando uma gestão eficaz do serviço e são interdependentes para uma implementação eficaz da solução, garantindo a integração e fluidez nas operações.

8.6. Serviços de Avaliação de Impacto e Qualidade:

8.6.1. Realizar serviços para avaliar o impacto e a qualidade dos tratamentos oferecidos proporciona uma base objetiva para ajustes e melhorias contínuas.

8.6.2. A avaliação de impacto e qualidade é interdependente para assegurar a eficácia da solução global, permitindo correções e otimizações com base em evidências.

8.7. Logística para Distribuição de Insumos e Equipamentos:

8.7.1. Planejar e executar uma logística eficiente é fundamental para garantir o abastecimento contínuo de insumos e a distribuição adequada de equipamentos para as unidades de saúde.

8.7.2. A logística é interdependente da solução principal, contribuindo para a continuidade e eficiência operacional do projeto.

8.8. A contratação de serviços correlatos e interdependentes é estratégica para a garantia da conformidade da solução escolhida. Cada componente adicional é cuidadosamente selecionado para fortalecer e complementar a implementação, assegurando a eficácia, a sustentabilidade e a qualidade dos tratamentos odontológicos oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

9.1. A contratação pretendida encontra amparo no Plano Anual de Compras, juntamente com o planejamento de contratações da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana/SE, nos itens a seguir:

9.1.1. SERVIÇOS DE SAÚDE HUMANA, pelo valor estimado de R\$ 26.385.695,10 (vinte e seis milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e dez centavos);

9.1.2. INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS, pelo valor estimado de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

9.1.3. EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE RAIOS-X DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO, pelo valor estimado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Os resultados pretendidos com a contratação visam impactar positivamente a efetividade e a qualidade dos tratamentos odontológicos, refletindo diretamente na saúde bucal da população atendida pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Além disso, busca-se promover o desenvolvimento nacional sustentável, considerando aspectos econômicos, sociais e ambientais relacionados à implementação da solução proposta.

10.1.1. Os tratamentos completos e de qualidade proporcionados pela solução devem resultar em uma melhoria significativa nos índices de saúde bucal da população, reduzindo a incidência de doenças e promovendo sorrisos mais saudáveis.

10.1.2. Busca-se assegurar que a solução proporcione acesso universal e igualitário aos tratamentos odontológicos, reduzindo disparidades de atendimento e promovendo a equidade na prestação de serviços de saúde bucal.

- 10.1.3. A implementação da solução deve resultar em uma alta satisfação por parte dos usuários do SUS, refletida em avaliações positivas sobre a qualidade, acessibilidade e eficácia dos tratamentos odontológicos oferecidos.
- 10.1.4. A contratação deve contribuir para o desenvolvimento de expertise local, capacitando profissionais de saúde bucal e promovendo o crescimento da mão de obra especializada na área odontológica.
- 10.1.5. A solução proposta deve gerar impacto econômico positivo, incentivando a geração de empregos locais, dentro dos limites legais, e estimulando o setor odontológico, contribuindo para o desenvolvimento econômico da região.
- 10.1.6. A contratação deve incorporar critérios de sustentabilidade, promovendo práticas que minimizem resíduos e impactos ambientais associados aos tratamentos odontológicos, contribuindo para a preservação do meio ambiente.
- 10.1.7. A implementação da solução deve estimular o desenvolvimento de pesquisas e inovações na área odontológica, promovendo a atualização constante das práticas e a incorporação de avanços científicos.
- 10.1.8. A contratação deve estar alinhada com políticas de desenvolvimento sustentável, integrando-se a estratégias mais amplas que promovam a inclusão social e econômica.
- 10.1.9. A solução proposta deve contribuir diretamente para o alcance das metas de saúde bucal estabelecidas pelas autoridades de saúde pública, promovendo a eficácia das políticas de saúde.
- 10.1.10. A contratação busca fortalecer o sistema de saúde como um todo, integrando os tratamentos odontológicos com outros serviços oferecidos pelo SUS, promovendo uma abordagem holística à saúde.
- 10.2. Os resultados pretendidos são multifacetados e abrangem não apenas a eficácia dos tratamentos odontológicos, mas também o impacto positivo na comunidade, o estímulo ao desenvolvimento econômico e a promoção de práticas sustentáveis. Essa abordagem integrada reflete o compromisso da Secretaria Municipal de Saúde em proporcionar benefícios amplos e duradouros para a população atendida.

11. DAS PROVIDÊNCIAS

- 11.1. Atualmente não há uma licitação vigente que satisfaça a demanda.
- 11.2. Providenciar a revisão detalhada das especificações técnicas, garantindo que estejam atualizadas e alinhadas com as melhores práticas e normativas vigentes na área odontológica.
- 11.3. Assegurar que todas as licenças, outorgas e autorizações necessárias estejam em conformidade com as regulamentações locais, estaduais e federais. Caso necessário, iniciar processos para obter ou renovar essas autorizações.

- 11.4. Identificar e implementar quaisquer adaptações necessárias na infraestrutura física e tecnológica da Secretaria para garantir a integração eficiente da nova solução.
- 11.5. Providenciar programas de capacitação para os profissionais de saúde envolvidos na implementação, garantindo que estejam plenamente qualificados e atualizados com as práticas mais recentes.
- 11.6. Estabelecer mecanismos eficazes de fiscalização, incluindo indicadores de desempenho, auditorias regulares e canais de comunicação transparentes, para monitorar o cumprimento dos termos contratuais.
- 11.7. Designar uma equipe de gestão responsável pela supervisão direta dos contratos, garantindo que as partes contratadas cumpram rigorosamente as obrigações estabelecidas.
- 11.8. Examinar processos licitatórios anteriores para aprender com experiências passadas, identificando lições aprendidas, boas práticas e eventuais desafios a serem superados.
- 11.9. Estabelecer sistemas eficazes para monitorar continuamente os resultados alcançados pela solução contratada, permitindo ajustes conforme necessário para melhorar a eficácia e a qualidade dos serviços.
- 11.10. Desenvolver procedimentos claros e eficientes para a implementação rápida de medidas corretivas em casos de desvios, garantindo a continuidade e a qualidade dos tratamentos odontológicos.
- 11.11. Estabelecer um ciclo de avaliação periódica para revisar e atualizar as estratégias, adaptando-as a novas demandas, inovações e mudanças nas condições de operação.
- 11.12. A implementação de providências abrangentes e estrategicamente planejadas é vital para o sucesso do projeto, assegurando que a solução proposta pela Secretaria Municipal de Saúde seja implementada de maneira eficaz, transparente e alinhada com os objetivos de saúde pública. Essas ações são cruciais para superar desafios e garantir uma gestão eficiente e responsável ao longo da execução do contrato.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

- 12.1. A inclusão de critérios de sustentabilidade na contratação é imperativa para garantir que a implementação da solução escolhida pela Secretaria Municipal de Saúde seja realizada de maneira ambientalmente responsável. A avaliação dos impactos ambientais desde a especificação técnica até as obrigações da contratada desempenha um papel crucial na promoção da sustentabilidade e na minimização do impacto ambiental associado aos tratamentos odontológicos.
 - 12.1.1. Incluir requisitos que promovam a escolha de materiais e equipamentos odontológicos que minimizem o impacto ambiental, considerando eficiência energética, uso de materiais recicláveis e tecnologias de baixo impacto ambiental.

- 12.1.2. Estabelecer protocolos rigorosos para a gestão de resíduos gerados durante os tratamentos odontológicos, promovendo práticas de descarte responsável e preferência por materiais de fácil reciclagem.
- 12.1.3. Incluir critérios que incentivem a escolha de equipamentos odontológicos com alto desempenho energético, visando reduzir o consumo de energia e os impactos associados.
- 12.1.4. Demandar que a contratada possua certificações ambientais reconhecidas, evidenciando seu compromisso com práticas sustentáveis e responsabilidade socioambiental.
- 12.1.5. Estabelecer indicadores específicos para monitorar o consumo de recursos naturais, como água e energia, durante a execução dos tratamentos odontológicos.
- 12.1.6. Incentivar a realização de campanhas educativas junto aos profissionais de saúde e à comunidade atendida, promovendo a conscientização ambiental e práticas sustentáveis relacionadas à saúde bucal.
- 12.1.7. Incluir a avaliação do ciclo de vida dos equipamentos odontológicos, considerando desde a produção até a disposição final, para identificar oportunidades de redução de impactos ambientais em todas as fases.
- 12.1.8. Inserir cláusulas contratuais que obriguem a contratada a adotar práticas sustentáveis, incluindo o compromisso com a redução do consumo de recursos naturais e a minimização de resíduos.
- 12.1.9. Programar auditorias ambientais regulares para avaliar o cumprimento dos requisitos sustentáveis estabelecidos, garantindo a conformidade e a melhoria contínua.
- 12.1.10. Estabelecer mecanismos que incentivem a contratada a adotar práticas de compensação ambiental, como o plantio de árvores ou investimentos em projetos de preservação ambiental.
- 12.2. A consideração dos impactos ambientais em todas as fases da contratação não apenas reforça o compromisso da Secretaria Municipal de Saúde com a sustentabilidade, mas também contribui para a construção de um legado positivo para as futuras gerações, garantindo a saúde do meio ambiente em paralelo com a saúde bucal da população atendida pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 13.1. A escolha da solução proposta para garantir o acesso eficiente e acessível a tratamentos odontológicos completos e de qualidade para a reabilitação oral de zonas desdentadas, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), é respaldada por uma análise abrangente, considerando os aspectos técnico, econômico/financeiro e social.

13.2. Viabilidade Técnica:

13.2.1. Aderência às Melhores Práticas Odontológicas: A solução proposta é fundamentada nas melhores práticas odontológicas, abrangendo procedimentos atualizados e comprovadamente eficazes para a reabilitação oral de zonas desdentadas. A escolha de tecnologias modernas e protocolos clínicos avançados garante a qualidade técnica dos tratamentos.

13.2.2. Flexibilidade e Adaptabilidade: A solução é projetada para ser flexível e adaptável às demandas variáveis, permitindo uma resposta eficaz às necessidades específicas de cada paciente. A abordagem técnica é escalonável, podendo ser ajustada para atender a diferentes perfis de casos e complexidades clínicas.

13.2.3. Integração com Sistemas de Informação: A solução inclui a implementação de sistemas de informação que facilitam a gestão eficiente do fluxo de pacientes, registros clínicos e comunicação entre profissionais de saúde, garantindo uma abordagem holística e integrada.

13.3. Viabilidade Econômica/Financeira:

13.3.1. Análise de Custo-Benefício Favorável: A avaliação econômica e financeira demonstra que a solução proposta apresenta um sólido equilíbrio entre custo e benefício. Os investimentos necessários são justificáveis pelos resultados esperados, considerando tanto os impactos imediatos quanto os benefícios a longo prazo.

13.3.2. Eficiência na Alocação de Recursos: A alocação de recursos é eficiente, evitando desperdícios e otimizando os investimentos ao longo do tempo. A análise considera a relação custo-efetividade, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de maneira responsável e estratégica.

13.3.3. Modelo de Financiamento Sustentável: A solução proposta inclui um modelo de financiamento sustentável, considerando fontes de recursos diversificadas e estratégias para manter a viabilidade econômica a longo prazo. A análise de riscos financeiros é abordada de forma a mitigar possíveis impactos adversos.

13.4. Viabilidade Social:

13.4.1. Acesso Universal aos Tratamentos Odontológicos: A solução visa assegurar o acesso universal aos tratamentos odontológicos completos, contribuindo para a redução das desigualdades no acesso à saúde bucal. A abordagem socialmente responsável busca atender a diversos segmentos da população, incluindo aqueles em situação de vulnerabilidade.

13.4.2. Impacto Positivo na Saúde Bucal da Comunidade: A implementação da solução é projetada para ter um impacto positivo significativo na saúde bucal da comunidade atendida, promovendo tratamentos de qualidade que resultam em benefícios de longo prazo para a população.

13.4.3. Inclusão de Critérios Sociais na Contratação: A contratação inclui critérios sociais que favorecem a participação de empresas comprometidas com práticas responsáveis, como programas de capacitação profissional local e inclusão de mão de obra da comunidade.

13.5. Conclusão sobre a Viabilidade da Contratação:

13.5.1. Alinhamento com Objetivos Estratégicos: A solução proposta demonstra um alinhamento claro com os objetivos estratégicos da Secretaria Municipal de Saúde, contribuindo para o fortalecimento do sistema de saúde, a promoção da equidade no acesso a tratamentos odontológicos e o aprimoramento dos índices de saúde bucal.

13.5.2. Conclusão Positiva da Análise de Riscos: A análise de riscos é favorável, com estratégias delineadas para mitigar desafios potenciais. O plano de contingência prevê respostas rápidas e eficientes a eventuais imprevistos, garantindo a continuidade e a qualidade dos tratamentos odontológicos.

13.6. Em síntese, a solução proposta demonstra uma viabilidade concreta nos aspectos técnico, econômico/financeiro e social. Sua escolha é respaldada por uma abordagem abrangente que busca atender efetivamente às necessidades da população atendida pelo SUS, promovendo a saúde bucal e contribuindo para a melhoria geral da qualidade de vida.

14. ANEXOS

14.1. Anexo I – Mapa comparativo.

Itabaiana/SE, 23 de fevereiro de 2024.

Odirlei Braga de Menezes
Presidente de Equipe de Planejamento

Anexo I – Mapa Comparativo.

Dante das necessidades destacadas no presente estudo, a resolução dessa demanda requer a contratação de uma empresa especializada cuja área de atuação seja compatível com o objeto pretendido. Com o intuito de identificar as melhores soluções, foram analisadas contratações semelhantes realizadas por diversos órgãos e entidades. Isso ocorreu por meio de consultas a diferentes editais, visando a identificação de novas metodologias, tecnologias ou inovações que atendessem de forma mais eficaz às exigências da Administração.

O processo de análise objetivou a formalização de mapas comparativos para uma avaliação financeira detalhada, a fim de determinar a opção mais vantajosa para a Secretaria Municipal de Saúde. Contudo, não foram identificadas variações substanciais na execução da demanda, especialmente no que diz respeito ao papel desempenhado pela empresa que se pretende contratar. A diferenciação ocorre principalmente pela modalidade de licitação aplicada em cada caso, conforme as permissões normativas pertinentes.

Deste modo, só foi possível realizar análise substancial de potenciais custos associados a cada uma das opções descritas neste Estudo Técnico Preliminar, vejamos:

Opção 01 – Doações e Parcerias Público Privadas (PPPs):

- a. Custos associados à estruturação e implementação da PPP.
- b. Pagamentos periódicos a empresa privada, que podem incluir serviços logísticos, fornecimento de materiais e gestão operacional.
- c. Custos de monitoramento e fiscalização do contrato PPP.
- d. Dependência de Parceiros Privados.
- e. Limitação na autonomia.
- f. Possíveis custos legais e administrativos na fase de elaboração do contrato.

Opção 02 – Terceirização através da contratação de laboratórios de próteses dentárias

- a. Acesso imediato a profissionais especializados.
- b. Despesas administrativas relacionadas à gestão do contrato.
- c. Dependência de laboratórios terceirizados.
- d. Custos variáveis conforme a demanda.

Opção 03 – Implementar laboratório odontológico de próteses dentárias para gerenciamento próprio

- a. Controle total da administração na execução do serviço.
- b. Custos iniciais elevados.
- c. Maior complexidade de gestão.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

- d. Contratação e gestão de profissionais especializados

Opcão 04 – Implante Dentário

- a. Resultado final mais próximo ao natural
 - b. Custos elevados
 - c. Contratação de profissionais especializados
 - d. Despesas administrativas relacionadas a material
 - e. Tratamentos extras que somam no orçamento

Justificativas:

- a. A opção 01 traz a adoção do sistema de Parcerias público-privadas, que são acordos entre os setores público e privado para a realização conjunta de determinado serviço ou obra de interesse da população. O sistema de PPPs é regulamentado pela lei 11.079/2004, e de acordo com a sua redação para a celebração de contrato por meio de PPPs é necessário que o valor do contrato seja superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e o período de prestação do serviço deve ser superior a 5 (cinco) anos.
 - A utilização da parceria público privada só tem sentido quando se trata de empreendimentos que exigem grande soma de valores e se revestem de complexidade que impedem a concretização sem a soma de esforços para se alcançar o resultado almejado e necessário para atender à população, portanto não se aplica ao procedimento em análise, pois o contrato não chegaria ao valor estipulado em lei e o lapso temporário pretendido também não seria o que prevê a lei, além de limitar a autonomia do ente que ficaria dependente na definição das estratégias e prioridades do projeto.
 - b. A opção 02 é a opção mais viável para a Secretaria Municipal de Saúde por já possuir estrutura logística eficiente e estar focada principalmente no acesso imediato a profissionais qualificados, evitando assim custos com a contratação de pessoal qualificado para realizar o serviço e buscando otimizar custos por meio de processos competitivos de licitação.
 - A seguir, será apresentado os custos estimados com essa opção:

Descrição do custo	Preço (R\$)	Fonte de Pesquisa (Banco de Preços)
Prótese Total/Parcial Mandibular/Maxilar	R\$ 493,00	Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Itanhi/SE – PE 019/2023
	R\$ 384,00	Fundo Municipal de Saúde Umbaúba/SE – PE 020/2023
	R\$ 587,00	Fundo Municipal de Saúde Areia Branca/SE – PE 002/2024
Média Aplicada	R\$ 488,00	

- c. A opção 03 apresenta um custo inicialmente elevado, pois seria necessário preparação de sala adaptada para a realização do serviço, além de compra de equipamentos e



Folha nº 25
Ass. f

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

materiais voltados para a execução do serviço, e também a contratação de profissional especializado no serviço denominado técnico de prótese dentária, o que demandaria tempo maior para montagem e inicio da execução do serviço.

- A seguir, será apresentado os custos estimados com essa opção:

Descrição dos Custos	Custos Mensais	Observação
Construção das Instalações	R\$ 2.504,45	Foi levado em consideração o custo para a construção da última Unidade Básica de Saúde de Médio Porte realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 751.338,45 e, na conformidade com a vida útil do imóvel de 25 anos, aplicando-se a depreciação de 4% ao ano, e por fim, considerando os 12 meses do ano foi possível obter um valor aproximado de custos mensais para a construção das instalações.
Custos Fixos:		
Energia Elétrica	R\$ 500,00	
Água	R\$ 200,00	
Custos com Mão de Obra		
Técnico de Prótese Dentária	R\$ 8.314,80	02 Funcionários (nível técnico) – já incluso todos os encargos trabalhistas.
Auxiliar de Laboratório	R\$ 3.671,20	02 Funcionários (nível médio) – já incluso todos os encargos trabalhistas.
Profissionais Administrativos	R\$ 3.671,20	02 Funcionários (nível médio - Atendimento e Limpeza) – já incluso todos os encargos trabalhistas.
Equipamentos e Ferramentas	R\$ 7.513,35	Já aplicada a depreciação anual de 25%, na conformidade com as disposições legais.
Manutenção de Equipamentos	R\$ 3.756,68	
Despesas Administrativas	R\$ 2.500,00	
Capacitação e Treinamento	R\$ 250,45	
Total de Custos Fixos	R\$ 30.377,67	
Custos Variáveis:		
Despesas de Laboratório	R\$ 3.000,00	
Outros Custos Variáveis	R\$ 2.000,00	
Total de Custos Variáveis	R\$ 5.000,00	
Total Geral de Custos (para a confecção de aproximadamente 70^[1] próteses por mês)	R\$ 37.882,12	
Valor aproximado de uma Prótese Dentária	R\$ 541,17	

^[1] Em uma estimativa abrangente, um profissional experiente trabalhando 6 horas por dia durante 22 dias úteis por mês, e devidamente acompanhado de auxiliares, pode ser capaz de produzir aproximadamente 35 próteses, dependendo da complexidade do trabalho e da eficiência do processo. No entanto, essa é apenas uma estimativa e os números reais podem variar.

- d. A opção 04 costuma ser um procedimento caro, e os custos podem aumentar significativamente se a administração pública estiver pagando por esses serviços. Isso pode representar um ônus financeiro significativo para o orçamento público e entre as opções apresentadas é a que apresenta o maior custo, pois seria necessário contratação de especialista na área, além do material e em alguns casos são necessárias cirurgias



 Estado de Sergipe
 Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

extras para realização do procedimento, portanto sendo inviável para o município a escolha por essa opção, apesar de apresentar o melhor resultado final.

- e. A seguir, será apresentado os custos estimados com essa opção:

Descrição do custo	Código do Procedimento	Preço (R\$)	Fonte de Pesquisa
Implante dentário osteointegrado <i>Procedimento cirúrgico para instalação de implante osteointegrado, inclui o implante</i>	04.14.02.042-1	R\$ 260,10	SIGTAP (Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS)
Prótese Dentária sobre implante <i>Prótese dentária feita sobre os implantes, utilizando-os como pilares. podem ser próteses unitárias ou múltiplas fixas - cimentadas ou parafusadas; e overdenture (sobre dentadura) - sistema barra-clip ou sistema o'ring. quando a prótese é instalada em período superior a 03 competências da cirurgia de implante dentário osteointegrado, a prótese deve ser registrada APAC (proc. principal)</i>	07.01.07.015-3	R\$ 300,00	SIGTAP (Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS)
Valor estimado por dente [*]:			R\$ 560,10

[*] Obs.:

O implante dentário osteointegrado e a prótese dentária sobre implante são frequentemente realizados em conjunto para substituir um dente ausente. Dependendo das necessidades do paciente, o número de procedimentos a serem realizados pode ser alto, especialmente em casos de múltiplos dentes ausentes ou quando é necessário substituir toda uma arcada dentária.

Por exemplo, se um paciente estiver perdendo vários dentes em uma única arcada, pode ser necessário realizar vários implantes dentários osteointegrados para substituir cada dente ausente. Em seguida, uma prótese dentária sobre implante, como uma ponte ou uma prótese fixa, pode ser colocada sobre esses implantes para restaurar a função mastigatória e a estética.

Em alguns casos mais complexos, como na substituição de toda a arcada dentária superior ou inferior, pode ser necessário realizar um procedimento conhecido como "all-on-four" ou "all-on-six", onde um número menor de implantes são colocados estratégicamente para suportar uma prótese fixa completa.

Portanto, o número de procedimentos a serem realizados pode variar dependendo das necessidades específicas de cada paciente, e é importante que o dentista ou especialista em implantes avalie cuidadosamente a situação clínica do paciente para determinar o plano de tratamento mais adequado, e consequente os valores a serem pagos são muito superiores às outras opções analisadas, sendo que o valor mínimo a ser gasto com cada usuário pode vir a ser de R\$ 560,10, acrescentando-se mais custos com procedimentos a partir de cada dente a ser implantado.

A seguir, é apresentado o histórico de contratação realizada pela Secretaria Municipal de Saúde nos exercícios mais recentes, alinhadas estrategicamente com o escopo da demanda. Vale destacar que a escolha pela contratação está alinhada com a opção mais vantajosa.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Folha nº 26
Ass. of

analisada neste Estudo Técnico Preliminar (ETP). Importante ressaltar que nos anos anteriores, o mesmo modelo de contratação foi consistentemente empregado:

1. Pregão Eletrônico nº. 030/2021, cujo objeto foi contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias para atender as pessoas de baixa renda e vulnerabilidade social, em conformidade com as disposições da lei municipal nº. 1.794/2014, auxiliando o fundo municipal de saúde de Itabaiana/se nas ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal, de tal modo a contribuir para a melhoria dos indicadores de saúde bucal no município de Itabaiana/se e, consequentemente, contribuindo para a melhoria desses indicadores em nível nacional aos usuários do sistema único de saúde desta municipalidade.